



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.665 DE 2009. (Do Poder Executivo)

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 9º e parágrafo único do art. 15 do Projeto de Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 9º trata de contratação das instituições ou organizações credenciadas na forma prevista no art. 8º, para a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, será efetivada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário ou pelo INCRA, **mediante dispensa de licitação**, desde que observado o disposto nesta Lei. E o parágrafo único do art. 15 permite aos gestores do PRONATER a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização.

Sala das Sessões, de agosto de 2009.

Deputado Raimundo Gomes de Matos
PSDB